



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de São Jerônimo

Av. Rio Branco, 1099 - Bairro: Bela Vista - CEP: 96700000 - Fone: (51) 3651-1935

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000073-48.2008.8.21.0032/RS

Tipo de Ação: Impostos

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO / RS

EXECUTADO: GISLAINE FATIMA FRANCESCHI LEONHARDT

Local: São Jerônimo

Data: 07/10/2025

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento ao mandado nº 10092511490 da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos processo nº 5000073-48.2008.8.21.0032, , que o Município de São Jerônimo move contra GISLAINE FATIMA FRANCESCHI LEONHARDT, após as formalidades legais, procedi à PENHORA de 01(Um) ar condicionado Split marca LG de 12.000btus. Ato contínuo, efetuei a avaliação do mesmo em R\$ 1.600,00(Hum mil e seissentos reais), 01(Um) ar condicionado Split marca LG de 9.000btus. Ato contínuo, efetueis a avaliação do mesmo em R\$ 1.300,00(Hum mil e trezentos reais), da mesma forma efetuei a intimação de Gislaine Fátima Franceschi Leonhardt para oferecer embargos querendo no prazo de 30 dias. Do que para constar lavrei o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Documento assinado eletronicamente por **MATEUS FERNANDES DE AMADOR**.

5000073-48.2008.8.21.0032

10092614091 .V1 bartz© bartz